

DECRETO N. 18.689, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação parte das áreas de terrenos abaixo descritos e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 58.964/20;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte da área de terreno abaixo descrita, cujo domínio direto é o Município de São José dos Campos e o domínio útil consta pertencer à Sobraer Sonaca Brasileira Aeronáutica Ltda., destinada à ligação da Rua Francisco Rosa Marques à Rua Adolpho Goll, a saber:

I - Imóvel: parte da área registrada sob a Matrícula n. 153.539, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos;

II - Proprietário: domínio direto o Município de São José dos Campos e o domínio útil à empresa Sobraer Sonaca Brasileira Aeronáutica Ltda.;

III - Localização: Avenida João Batista de Souza Soares, n. 4.009, Colônia Paraíso, São José dos Campos;

IV – Situação: a área a ser desapropriada está situada no portão de acesso da Rua Adolpho Goll;


V - Medidas e Confrontações: a área inicia-se no ponto 1 de coordenadas UTM E=407.325,274 e N=7.427.335,338, deste ponto segue com azimute de 13°44'07" distância de 4,57m até o ponto 2, deste ponto segue em curva a direita com raio de 14,00m, AC=29°55'01" e desenvolvimento de 7,31m até o ponto 3, deste ponto segue com azimute 47°06'38" e distância de 6,86m até o ponto 4, deste ponto segue com azimute 47°21'16" e distância de 3,04m até o ponto 5, deste ponto segue em curva a direita com raio de 14,00m, AC= 23°45'42" e desenvolvimento de 5,81m até o ponto 6, confrontando do ponto 1 ao ponto 6 com o remanescente da matrícula 153.539; do ponto 6 deflete à direita e segue com azimute 192°01'16" e distância de 8,40m até o ponto 7,




Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade




José Turano Júnior  
Secretário de Gestão Habitacional e Obras



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo